



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 3/2010
Lote 3 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 3/2010, requerido pelo proprietário do lote 3, sito na Travessa Doutor Oliveira Lobo, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/2007/4390, titulado por António Pereira de Castro Unipessoal, Lda..

A alteração ao loteamento requerida por Ana Luísa Pereira Oliveira, através do processo 02/2022/44, consiste no seguinte:

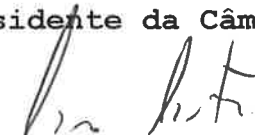
- a. Aumento da área de implantação da habitação;
- b. Diminuição da área de construção;
- c. Supressão do piso do andar;
- d. Eliminação do anexo;
- e. Diminuição das áreas totais de implantação e de construção;
- f. Aumento da altura dos muros limites posterior e lateral direito;
- g. Alteração das cotas do logradouro;
- h. Alteração das cotas de implantação e de soleira.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 29 de Julho de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)